DECRETO Nº 17, DE 25 DE ABRIL DE 2.005.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.684, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.004.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.684, de 15 de dezembro de 2.004), em favor das Secretarias Municipais de Administração, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Cidadania e Defesa Civil, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, aos 25 de abril de 2.005.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Registrado no Livro próprio e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura Municipal de Cabreúva, aos 25 de abril 2.005.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

D.E. 103432P - 85

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00017/2005 de 25/04/2005

DATA 05/05/2005 Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	60.000,00
13.02.00	3.1.90.00.00	18 541 7025 - 9088	APLICACOES DIRETAS	100.000,00
14.02.00	3.1.90.00.00	15 452 6030 - 9068	APLICACOES DIRETAS	100.000,00
			TOTAL	260.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
06.02.00	3.3.90.00.00	04 122 6090 - 9078	APLICACOES DIRETAS	20.000,00
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 6015 - 9062	APLICACOES DIRETAS	40.000,00
10.01.00	4.4.90.00.00	13 392 3010 - 9034	APLICACOES DIRETAS	50.000,00
13.01.00	4.4.90.00.00	04 121 7090 - 9092	APLICACOES DIRETAS	50.000,00
13.02.00	3.3.90.00.00	18 541 7025 - 9088	APLICACOES DIRETAS	50.000,00
14.01.00	4.4.90.00.00	06 181 6050 - 9076	APLICACOES DIRETAS	50.000,00
			TOTAL	260.000,00

